



# DECISÕES DA CDB E O SETOR DE NEGÓCIOS

# DECISÕES DA CDB E O SETOR DE NEGÓCIOS





Ministério Federal do Meio Ambiente,  
da Proteção da Natureza  
e da Segurança Nuclear

**giz** Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Ministério do  
Meio Ambiente



Confederação Nacional da Indústria

**CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA**



# DECISÕES DA CDB E O SETOR DE NEGÓCIOS

Brasília  
2014





## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

QUAIS DOCUMENTOS AFETAM AS DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS .....	9
AS DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS .....	11
O QUE AS DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS SIGNIFICAM PARA AS EMPRESAS EM QUALQUER LUGAR QUE ESTEJAM .....	13
A ECONOMIA DOS ECOSISTEMAS E DA BIODIVERSIDADE (TEEB) .....	19
REFERÊNCIAS .....	21





## INTRODUÇÃO

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) está em vigor desde 1993. A CDB é um acordo das Nações Unidas politicamente vinculante, que conta com 193 países signatários. O principal motivo para sua criação foi o consenso de que era necessária uma ação global para abordar o rápido incremento na extinção de espécies e na destruição de ecossistemas que tem ocorrido na história recente. A lógica da CDB foi, e ainda é, simples: se a biosfera global entra em colapso, as consequências para os seres humanos serão incalculáveis. Para ilustrar brevemente essa lógica, tomemos como exemplo o setor agrícola. Uma biosfera em colapso resulta em crise da produção agrícola, e, assim, de todas as economias que dependem, de uma maneira ou de outra, de pessoas saudáveis.

### O QUE É PRECISO SABER SOBRE A CDB

Cada tópico da Convenção é chamado "Decisão".

Decisões são documentos que guiam toda a CDB em uma área específica.

### O QUE O LEITOR PODE ESPERAR DESTE DOCUMENTO

Esse documento visa esclarecer, de maneira simples, o que as decisões relacionadas ao setor empresarial e documentos correlatos significam para o setor. Em outras palavras, este documento responde a pergunta: "o que é que isto tem a ver comigo"?

As Decisões relacionadas a negócios, resultantes das Conferências das Partes (COP), que acontecem a cada dois anos, representam o "ponto de vista global" no que diz respeito a negócios e biodiversidade, conforme acordado entre todos os países da CDB. Colocado de outra forma, esses documentos contêm as aspirações, os compromissos e os apelos do setor empresarial de todo o mundo e que são acordados pela maior parte dos governos nacionais. Como tal, esses documentos fornecem um olhar



sobre o qual líderes empresariais podem antever tendências e oportunidades e prevenir ameaças.

Por exemplo, no âmbito das mudanças do clima, e especificamente da biodiversidade, existe uma tendência global no sentido de legislações e regulamentações mais rígidas dentro e fora das fronteiras nacionais. Também tem ocorrido repetidas tentativas para se eliminar "incentivos perversos", que são nocivos à biodiversidade, e para substituí-los por incentivos positivos que encorajem a sustentabilidade. Esses são apenas dois de muitos detalhes importantes encontrados nos documentos da CDB que inevitavelmente alterarão a forma com que negócios são feitos nos países e entre os países. A chave para a rentabilidade contínua, preferencialmente incrementada, estará em manter-se à frente destas tendências.

## QUEM APOIOU A ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO?

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), como Secretaria Executiva da Iniciativa Brasileira de Negócios e Biodiversidade - por sua vez, membro da Parceria Global de Negócios e Biodiversidade da CDB - foi a responsável pela concepção deste documento, com apoio Governo Brasileiro através do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Governo Alemão através do Ministério do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear (BMUB) por meio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH no âmbito do Projeto TEEB Regional-Local.

O Brasil tem sido um parceiro ativo da CDB e dos acordos internacionais relacionados, e tem implementado diversas mudanças relativas a biodiversidade em suas legislações e programas visando a conciliar o crescimento econômico e a conservação da biodiversidade. Nesse sentido, o projeto "Conservação da biodiversidade através da integração de serviços ecossistêmicos em políticas públicas e na atuação empresarial – TEEB Regional-Local" foi concebido com objetivo de contribuir para o engajamento de atores-chave públicos e privados no alcance desses objetivos comuns em prol implementação de estratégias de sustentabilidade com relevância global para o clima e a proteção da biodiversidade.



## QUAIS DOCUMENTOS AFETAM AS DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS

As Decisões relacionadas a Negócios são construídas sobre diversos acordos internacionais que servem como guias para se alcançar determinados resultados. Esses guias são o Plano Estratégico e as Metas de Aichi, assim como o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição de Benefícios.

O Plano Estratégico é um quadro global, que orienta todos os países e as partes interessadas no que diz respeito à conservação da biodiversidade e aos benefícios decorrentes de seu uso sustentável e de sua conservação. As Metas de Aichi são uma lista de 5 objetivos estratégicos, separados em um total de 20 metas. Essas metas detalham o Plano Estratégico tanto na definição de "o que precisa ser feito" quanto na especificação de "como deve ser feito". Acesso e Repartição de Benefícios refere-se à repartição justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos, assim como da utilização dos conhecimentos tradicionais associados a esses recursos<sup>1</sup>.

O acordo sobre Acesso e Repartição de Benefícios fornece uma estrutura legal transparente que aborda questões relacionadas à valiosa transferência de conhecimentos e recursos genéticos além das fronteiras nacionais. O Protocolo de Nagoia terá validade legal 90 dias após o 50º país ratificá-lo. A partir de então, as empresas que possuem relações comerciais com os países que já o ratificaram deverão cumprir as regulamentações internas daqueles países sobre a questão.

### EXEMPLO DE UMA DAS METAS DE AICHI<sup>2</sup>

**Objetivo Estratégico A: Tratar das causas fundamentais de perda de biodiversidade fazendo com que preocupações com biodiversidade permeiem governo e sociedade**

**Meta 3: Até 2020, no mais tardar, incentivos, inclusive subsídios, lesivos à biodiversidade terão sido eliminados ou reformados, ou estarão em vias de eliminação visando minimizar ou evitar impactos negativos, e incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, consistentes e em conformidade com a Convenção e outras obrigações internacionais relevantes, levando em conta condições socioeconômicas nacionais.**





## AS DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS

As Decisões mais recentes relacionadas ao setor empresarial, da COP 10 (X/21 - intitulado “Engajamento do Setor de Negócios”) e da COP 11 (X1/7 - intitulado “Negócios e Biodiversidade”), são separadas em duas seções. A primeira lista documentos, acordos e entendimentos ou consentimentos prévios formam a estrutura lógica da atual Decisão relacionada a Negócios. As seções seguintes são compostas de muitos subparágrafos e iniciam com expressões como "Convida as partes", "Encoraja o setor empresarial a", "Solicita" e "Convida o setor empresarial a". Cada subparágrafo detalha uma seção sobre o que todos os países signatários da CDB acordaram em relação àquele tópico. Cada cabeçalho de cada uma das diferentes seções aponta o nível de responsabilidade dos países.

Os tópicos a seguir abordam exemplos específicos de textos de várias subseções e visam a explicar: a) o que significam; e b) quais oportunidades e riscos eles apresentam ao setor empresarial. Além disso, ao final do documento apresenta-se um tópico específico sobre Acesso e Repartição de Benefícios, seus riscos, oportunidades e desafios. O objetivo principal é demonstrar como o setor de negócios global está mudando, e mudará, em função da CDB e o que motiva as empresas a serem proativas ao invés de reativas.





## O QUE AS DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS SIGNIFICAM PARA AS EMPRESAS EM QUALQUER LUGAR QUE ESTEJAM

Conforme mencionado anteriormente, as decisões da COP são estruturadas em seções que representam o nível de conformidade esperada dos países que fazem parte da Convenção sobre Diversidade Biológica. As quatro seções seguintes foram ordenadas de forma a apresentar as decisões de caráter mais voluntário até as mais vinculantes. Os exemplos foram retirados das Decisões relacionadas a Negócios da COP 10 e COP 11 (2010 e 2012).

### CONVIDA AS PARTES:

Essa seção pode ser vista como um acordo entre todos os países que assinaram a Convenção de que "as seguintes mudanças operacionais e nas políticas governamentais devem acontecer de modo compatível com os objetivos da CDB".

Embora não seja legalmente vinculante, garantir a estabilidade da biodiversidade global é algo que todos os países que assinaram a CDB concordam que é de importância crítica. Portanto, as recomendações apresentadas nessa seção formam o ideal global em termos de o que os países deveriam apoiar e reforçar. Como resultado, mudanças progressivas estão ocorrendo em diversos países para garantir que os objetivos da CDB sejam alcançados. Nesse sentido, as oportunidades para o setor empresarial no que concerne o previsto nesta seção incluem as vantagens de posicionarem-se como pioneiros, os mercados em crescimento e de estarem preparados para as mudanças nas legislações.

### EXEMPLOS DE DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS DA COP 10<sup>3</sup>

#### Convida as partes:

A adotar, conforme apropriado, critérios de sustentabilidade para compras governamentais de produtos de recursos biológicos;

A promover um ambiente de políticas públicas que permita o engajamento do setor privado e a integração da biodiversidade nas estratégias corporativas e tomadas de decisão de modo a contribuir para o alcance dos três objetivos da Convenção.

Empresas que buscam, de forma proativa, informar-se sobre possíveis mudanças nas políticas nacionais e internacionais são muito mais preparadas para desenvolver produtos e serviços que atendam as demandas emergentes. A amplitude e o impacto financeiro dessas mudanças podem ser exemplificados pela adoção de políticas de compras verdes sustentáveis por um número crescente de governos regionais e nacionais<sup>5,6</sup>, pela iminente ratificação do Protocolo de Nagoia<sup>7</sup>, e pelas mudanças pró-biodiversidade nas estruturas nacionais de incentivo e subsídios<sup>8</sup>. Mas qual o tamanho real do problema? A quantia gasta em compras públicas sustentáveis em 2011 pelos países membros da OCDE, por exemplo, foi avaliada em 12% do PIB, sendo que em alguns países chegou a 15%<sup>9</sup> – ou seja, bilhões de dólares. Agora, imagine o que acontece quando um país decide implementar legislações sobre compras públicas sustentáveis que requerem critérios específicos, padrões e/ou certificações que devem ser considerados em uma oferta. As empresas pro-ativamente posicionadas de acordo serão capazes de operar nesse novo mercado em que a competitividade pode potencialmente ser menor - e talvez nem exista. Por outro lado, as empresas reativas terão que se esforçar para atender a esses requisitos antes de entrar no mercado e, como resultado, sofrerão perdas significativas.

Outro ponto a ser considerado é a ratificação do Protocolo de Nagoia. Isso resultará em uma mudança quase imediata para muitas empresas, como as indústrias de fármacos e cosméticos, no modo de operarem globalmente. Atualmente, não há nenhuma estrutura global que governe a forma com que as empresas ou indivíduos transferem recursos genéticos ou conhecimento tradicional associado para além de suas fronteiras nacionais e isso tem resultado em apropriação indevida de propriedade intelectual. Isto está prestes a mudar. Estima-se que até o final de 2014 o Protocolo estará em vigor e será compulsório do ponto de vista legal para todos os países que o ratificarem, e as condições por ele impostas governarão o acesso aos recursos nacionais, independente se a parte que realiza o acesso tem ou não jurisdição. Isso significa que as previsões do Protocolo serão obrigatórias para qualquer entidade jurídica que busque transferir recursos genéticos ou conhecimento tradicional para fora de um país que tenha ratificado o Protocolo, mesmo que a entidade jurídica seja de um outro país (que tenha ou não ratificado).

Algumas empresas já começaram a se preparar para essa mudança. Uma delas é a Bionomos, uma empresa de consultoria especializada em legislação sobre biodiversidade. Após consultar diversos países que já ratificaram ou que estão se preparando para ratificar o Protocolo de Nagoia, Bionomos proativamente se posicionou como um dos pioneiros intérpretes sobre a) como os atores do setor empresarial podem conferir rentabilidade com a adesão ao Protocolo, e b) como governos podem implementar o Protocolo.

Finalmente, com respeito à eliminação de incentivos perversos e subsídios que afetam a biodiversidade, só de olharmos o setor florestal já temos vários exemplos (embora haja muitos exemplos de países reduzindo ou eliminando incentivos e subsídios que originalmente eram implementados para estimular o crescimento de indústrias extrativas). O ponto de inflexão tende a ocorrer quando os países aceitam que o recurso em questão não tem oferta ilimitada, e/ou que sua extração apresenta um efeito financeiro mais negativo do que a renda que gera. Esse foi o caso de Camboja, onde, em 2000,

## EXEMPLOS DE DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS DA COP 11<sup>4</sup>

### Convida as partes:

A ratificar e implementar o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa de Benefícios oriundas de sua utilização de forma a estabelecer segurança jurídica e transparência para provedores e usuários de recursos genéticos;

A considerar, de acordo com as prioridades e circunstâncias nacionais, políticas e legislações que detenham a perda da biodiversidade e que reduzam incentivos, incluindo subsídios, que sejam nocivos à biodiversidade ou que tenham impactos na biodiversidade.

o governo modificou drasticamente os critérios financeiros e operacionais necessários para se operar no país<sup>10</sup>. Tais mudanças foram muito positivas para o país e seu povo, mas definitivamente não foram bem-vindas pelas empresas afetadas.

A mensagem aqui é que as empresas que dependem de forma significativa de fatores externos (subsídios, dedução de impostos, condições especiais de mercados, acessos especiais a recursos, lacunas nas legislações, etc.) para operar com lucro possivelmente não sobreviverão no médio e longo prazo, uma vez que essas próprias condições são insustentáveis. Uma comparação válida é que seria pouco razoável continuar a alugar um imóvel de um proprietário que aumente o valor do aluguel ou que remova o acesso a utilidades essenciais a qualquer momento no caso de inquilinos que não limpam seu imóvel.

## ENCORAJA EMPRESAS E O SETOR PRIVADO A:

Essa seção pode ser vista como o outro lado da moeda da "Convida as partes". Enquanto a seção anterior apontou que todos os países da CDB acordaram em termos de ações governamentais, essa seção descreve o que esses países acordaram que o setor empresarial deve fazer. Uma outra forma de se ver isso seria: a seção "Convida as partes" delinea como o campo deve ser mudado, enquanto a seção "Encoraja o setor empresarial" descreve como os atores devem alterar suas estratégias operacionais em resposta.

Talvez essa seja a seção mais importante para um empresário esclarecido ter conhecimento, uma vez que deve servir de referência de quais ações os governos nacionais estão procurando apoiar. Isso levanta muitas oportunidades para organizações que buscam se preparar para os mercados emergentes, mudanças nos subsídios governamentais, incentivos e requisitos para seus relatórios de sustentabilidade. Adicionalmente, fornece às empresas uma oportunidade para mostrar suas ações e sua "consciência ambiental" a seus clientes e ao público em geral. Isso é importante em um mundo de economia global em que a consciência ambiental tem muitas implicações financeiras e com a imagem da marca<sup>11,12</sup>.

As recomendações nessa seção tratam diretamente de mudanças em políticas nacionais e internacionais, e, em alguns casos, representam um alerta de alterações por vir nas legislações. Isso é visível quando comparamos a linguagem e o conteúdo das recomendações da COP 10 e da COP 11. No texto da COP 11, as recomendações são mais precisas, aludindo ao curso que as políticas nacionais ou internacionais podem tomar. Por exemplo, a recomendação para que se considerem mecanismos de comunicação (reporting) corporativos que incluam a biodiversidade é similar à recomendação antiga para que empresas de mineração desenvolvam avaliações de impacto ambiental. O que uma vez foi voluntário, hoje é obrigatório, e essa tendência continuará na

### EXEMPLOS DE DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS DA COP 10<sup>3</sup>

Encoraja empresas e o setor privado a:

Participar de esquemas voluntários de certificação que promovam os três objetivos da Convenção;

Levantar melhores práticas em indústrias relevantes e a considerar como habilidades específicas, expertise e influência podem ser mobilizadas e compartilhadas de modo a evitar impactos negativos na biodiversidade.

### EXEMPLOS DE DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS DA COP 11<sup>4</sup>

Encoraja empresas e o setor privado a:

Analisar os impactos, dependências, oportunidades e riscos de setores individuais relacionados à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, de acordo com as prioridades definidas no âmbito



medida em que a legislação ambiental se torne mais rigorosa.

São diversos os exemplos disso, como a decisão que a Finlândia tomou em 2011 de adotar a certificação FSC - até então voluntária - como um padrão nacional<sup>13</sup>. Outras recomendações referem-se à saudável lógica financeira de se analisar as dependências da empresa na natureza, tanto diretas quanto indiretas, de forma a fortalecer a mitigação de riscos, diminuir custos operacionais e garantir a estabilidade e previsibilidade do fornecimento do recurso natural. Esse é um bom conselho que independe de requerimentos legislativos, mas que prevê um futuro no qual as empresas talvez sejam obrigadas por lei a ter uma seção de avaliação de impacto na biodiversidade em seus relatórios anuais. Quando isso acontecer, consultores ou recém-graduados qualificados a elaborá-los serão altamente demandados, sendo o alto valor de seu trabalho um reflexo disso. Dessa forma, é economicamente saudável ser proativo quanto a isso, mesmo se não considerarmos as reduções nos custos operacionais e os benefícios com a imagem pública que derivam dessa atitude proativa.

Um bom exemplo pode ser visto na empresa PUMA, que voluntariamente apresenta todo seu impacto ambiental, em toda sua cadeia produtiva, e verifica benefícios explícitos como resultado<sup>14</sup>. Outra recomendação encontrada nessa seção é para que empresas e seus líderes se engajem no diálogo com o governo e com organizações relevantes para ajudá-los a esclarecer as demandas do setor empresarial no diz respeito à biodiversidade. Essa é uma oportunidade perfeita para que o setor empresarial ajude a CDB a desenvolver essas recomendações, de forma que quando entrarem em vigor estejam mais alinhadas com o que a parte proativa do setor empresarial entenda ser importante.

nacional, bem como com as condições nacionais, considerando os resultados e recomendações apresentados no Relatório TEEB para o Setor de Negócios;

Considerar apresentar, em seus relatórios anuais e outras plataformas de informação corporativa, os efeitos das operações da empresa na biodiversidade e sua dependência nos serviços ecossistêmicos de acordo com as prioridades nacionais, bem como com as condições nacionais, ao longo de suas cadeias de valor.

## SOLICITAÇÕES À SECRETARIA EXECUTIVA:

Essa seção descreve em quais áreas os países signatários esperam que os funcionários da CDB tenham maior atuação. Em resumo, essas são as áreas para onde os recursos são direcionados e das quais se espera maior progresso antes da próxima COP (que acontece a cada dois anos).

A importância dessa seção para a comunidade empresarial desmembra-se em duas partes. Em primeiro lugar, apresenta uma ideia sobre o tipo de informação e progresso que impactará a próxima Decisão relacionada a Negócios na próxima COP. Além disso, detalha como a CDB planeja fazer com que essa transição seja mais fácil para o setor empresarial.

As empresas que pensam de forma mais avançada precisam tomar ações com base em informações enquanto minimizam riscos. Uma das melhores formas de se fazer isso é aderir a melhores práticas e aprender com estudos de caso. Utilizando da melhor informação disponível, fica mais fácil selecionar as ferramentas e os mecanismos mais adequados, as melhores abordagens, ou mesmo iniciativas estratégicas para determinada empresa. É interessante notar que o problema não é a falta de informação disponível, mas sim uma extrema abundância de informações.

Com centenas de esquemas de certificação e padrões para escolher, como a empresa toma a decisão correta sem dedicar tempo e dinheiro consideráveis nessa pesquisa/análise? A CDB abordou essa

questão e criou um banco de dados global de ferramentas e mecanismos, certificações, padrões e estudos de caso, que é continuamente atualizado. Uma outra iniciativa demandada pelos países da CDB foi a criação e o desenvolvimento da Parceria Global de Negócios e Biodiversidade.

A Parceria Global é composta por Iniciativas Nacionais, que servem de pontos de contato em cada país. O papel dessas Iniciativas é fornecer às empresas que operam em seus países informações e orientações relacionadas a negócios e biodiversidade e como as empresas podem lidar com os impactos na biodiversidade. Isso permite que as empresas, especialmente às pequenas e médias, filtrem informações que talvez sejam válidas, mas que não abordam suas necessidades específicas relacionadas à biodiversidade. Além disso, as Iniciativas Nacionais atuam como um "condutor de conhecimento". De um lado, reúnem melhores práticas das outras Iniciativas que também são membro da Parceria Global e da CDB; de outro lado, fornecem também informações das empresas que apoiam nacionalmente a essas outras Iniciativas, à Plataforma e à CDB.

#### CONVIDA O SETOR EMPRESARIAL:

Esta última seção, que não foi encontrada na Decisão relacionada a Negócios da COP 10, mas que foi acrescentada como uma nova seção ao documento resultante da COP 11, é uma chamada direta ao setor empresarial. Podemos considerar essa chamada como um alerta que esses tópicos possivelmente se tornarão mandatórios e, portanto, recomenda-se que alguma ação seja tomada imediatamente.

A importância desta seção para o setor empresarial é bem direta: as recomendações provavelmente afetarão a maior parte das empresas no futuro, de forma que investigar, proativamente, como elas impactarão sua empresa será uma vantagem competitiva, além de possivelmente também significar uma economia financeira.

A inclusão dessa seção no documento da COP destaca a evolução do caminho percorrido pelas Decisões relacionadas a Negócios. A tendência de que essas recomendações se tornem menos nebulosas e mais bem definidas estariam nesta seção. Essas duas recomendações, que essencialmente se resumem a "prepare-se para que Acesso e Repartição de Benefícios se torne lei" e "prepare-se para as mudanças nos requisitos dos relatórios financeiros", são apelos para que a comunidade empresarial se prepare para outras decisões

#### EXEMPLOS DE DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS DA COP 10<sup>3</sup>

##### Solicitações à Secretaria Executiva:

Encorajar o estabelecimento de iniciativas nacionais e regionais relacionadas a negócios e biodiversidade, por meio de um fórum de diálogo entre as Partes e outros Governos, empresas e atores interessados, com foco específico no nível global;

Compilar informação sobre ferramentas existentes que possam facilitar o engajamento das empresas na integração das questões relacionadas a biodiversidade em suas estratégias corporativas e em suas tomadas de decisão.

#### EXEMPLOS DE DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS DA COP 11<sup>4</sup>

##### Solicitações à Secretaria Executiva:

Continuar a trabalhar com parceiros para refinar a análise das diversas ferramentas e mecanismos, e assim apoiar o setor empresarial (incluindo pequenas e médias empresas) a compreender, avaliar e adotar soluções para o gerenciamento do risco relacionado à biodiversidade, que sejam eficazes em termos de custos, confiáveis e efetivas;

Compilar informação acerca de melhores práticas que incorporem os três objetivos da CDB e os objetivos de seus Protocolos e facilitar o engajamento de empresas, governo e outras partes interessadas para que adotem essas práticas por vários meios, incluindo o website da Parceria Global de Negócios e Biodiversidade e workshops específicos.

que possam vir. Implícitas a essas chamadas, está a sugestão que é recomendável uma abordagem proativa de mudança no atual padrão de metodologias empresariais.

Também está inclusa nessas recomendações, bem como em outras seções, uma chamada para que as empresas atuem em colaboração com as demais partes interessadas, de modo que as futuras Decisões relacionadas a Negócios reflitam os interesses e as perspectivas do setor privado. Isso permite aos atores do setor empresarial mais proativos ter a oportunidade de fazerem parte do processo, deixando-os menos propensos a verem mudanças inesperadas ou inoportunas nas Decisões relacionadas a Negócios.

Na seção seguinte, apresenta-se um resumo sobre a proposta do relatório TEEB, uma vez que, junto à iniciativa de Acesso e Repartição de Benefícios, reflete grande influência nas Decisões relacionadas a Negócios.

## EXEMPLOS DE DECISÕES RELACIONADAS A NEGÓCIOS DA COP 11<sup>4</sup>

### Convida o Setor Empresarial:

A continuar a se relacionar com governo, organizações da sociedade civil, academia e outras partes interessadas na formulação de ações relevantes para a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e dos serviços ecossistêmicos e para a repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos da utilização dos recursos genéticos, que estejam alinhadas com o Plano Estratégico para a Biodiversidade (2011-2020) e com as Metas de Aichi, de acordo com as prioridades definidas nacionalmente e com as condições nacionais;

A considerarem os Padrões de Desempenho Financeiros Corporativos Internacionais de 2012.



## A ECONOMIA DOS ECOSSISTEMAS E DA BIODIVERSIDADE (TEEB)

O relatório TEEB é um dos documentos mais respeitados que apoiam e impulsionam o movimento global para maior entendimento dos efeitos das atividades produtivas na biodiversidade e vice-versa. A razão pela qual tem tal impacto é simples: o relatório demonstra de maneira clara a relação de dependência direta e indireta que as empresas tem nos "serviços ecossistêmicos", também conhecidos como recursos e processos naturais. Tais serviços ecossistêmicos, como a purificação da água, plantações que se beneficiam da polinização por insetos, diversidade genética para a descoberta de avanços na medicina e cosméticos, e muitos outros, são incalculáveis pelas e para as sociedades.

Até recentemente, no entanto, essas externalidades tinham sido ignoradas pela maior parte das empresas, uma vez que geralmente não se tinha valor monetário associado a seu uso. O documento TEEB demonstra de forma clara que haveria consequências econômicas massivas no caso da disponibilidade ou qualidade desses serviços ecossistêmicos sofrerem alteração devido à perda da biodiversidade.

Por exemplo, foi calculado que o valor econômico da polinização por insetos na indústria da agricultura vale cerca de US\$ 190 bilhões por ano<sup>15</sup>. Isso significa que, apesar de não haver custos com a polinização por insetos, se esse serviço acabasse seriam necessários cerca de US\$ 190 bilhões por ano em polinização artificial para manter os níveis atuais de produção global. E este é apenas um de muitos exemplos. O sumário executivo do relatório TEEB para o Setor de Negócios (disponível em português no site [www.ibnbio.org](http://www.ibnbio.org)) descreve a lógica econômica de se compreender a dependência das atividades produtivas (empresas e suas cadeias de valor) sobre os serviços ecossistêmicos.

### OLHANDO ADIANTE

Então, e agora? Como uma organização pode utilizar-se da informação deste relatório e caminhar de forma produtiva, rentável e olhando para o futuro? Esse documento buscou sintetizar as Decisões relacionadas a Negócios da CDB, os acordos entre os países membro e o caminho projetado para mudanças globais no que concerne negócios e biodiversidade. A partir de uma melhor compreensão

de quais ações a maior parte dos países acordaram em tomar, fica mais fácil prever as tendências no mercado, nichos emergentes e as mudanças nas legislações que estão por vir. Por sua vez, conhecer essas tendências permite o desenvolvimento de produtos, serviços ou estratégias apropriados de forma a maximizar os benefícios oriundos das mudanças nas demandas. Isso deve levar a maior renda, e abrirá caminho para outros resultados, internos à própria empresa e relativos à exposição da marca, que comumente são usufruídos pelas empresas que adotam padrões de sustentabilidade. Apesar de tudo, não é uma maneira ruim de superar a concorrência, garantindo simultaneamente a sua própria sustentabilidade financeira, é?



## REFERÊNCIAS

1. UNCBD. The Nagoya Protocol on Access and Benefit Sharing. Disponível no site: <http://www.cbd.int/abs/about/default.shtml>. Acessado em 27 de maio de 2013.
2. UNCBD. Aichi Biodiversity Targets. Disponível no site: <http://www.cbd.int/sp/targets/>. Acessado em 27 de maio de 2013.
3. COP 10 Decision X/21. Disponível no site: <http://www.cbd.int/doc/decisions/cop-10/cop-10-dec-21-en.pdf>. Acessado em 17 de junho de 2013.
4. COP 11 Decision X/7. Disponível no site: <http://www.cbd.int/doc/decisions/cop-11/cop-11-dec-07-en.pdf>. Acessado em 17 de junho de 2013.
5. Summary Report of the GEN Survey on Government Green Procurement. Disponível no site: <http://www.igpn.org/news/pdf/GEN%20GGP%20Survey%20Analysis052006V1.3.pdf>. Acessado em 26 de junho de 2013.
6. Sustainable procurement. *Wikipedia, the free encyclopedia*. 2013. Disponível no site: [http://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Sustainable\\_procurement&oldid=549486710](http://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Sustainable_procurement&oldid=549486710). Acessado em 26 de junho de 2013.
7. UNCBD. Status of Signature, and ratification, acceptance, approval or accession. Disponível no site: <http://www.cbd.int/abs/nagoya-protocol/signatories/>. Acessado em 26 de junho de 2013.
8. TEEB implementing Guide for Aichi Target 3. Disponível no site: [http://www.teebweb.org/wp-content/uploads/2012/09/AICHI\\_Target\\_3.pdf](http://www.teebweb.org/wp-content/uploads/2012/09/AICHI_Target_3.pdf). Acessado em 26 de junho de 2013.
9. OECD iLibrary: 40. Size of public procurement market. Disponível no site: [http://www.oecd-ilibrary.org/sites/gov\\_glance-2011-en/09/01/index.html?contentType=/ns/StatisticalPublication,/ns/](http://www.oecd-ilibrary.org/sites/gov_glance-2011-en/09/01/index.html?contentType=/ns/StatisticalPublication,/ns/)

Chapter&itemId=/content/chapter/gov\_glance-2011-46-en&containerItemId=/content/serial/22214399&accessItemIds=&mimeType=text/html. Acessado em 26 de junho de 2013.

10. Correcting perverse incentives for unsustainable logging and raising royalties on forest exploitation. Disponível no site: <http://www.cbd.int/doc/case-studies/inc/cs-inc-cambodia-technical-en.pdf>. Acessado em 26 de junho de 2013.

11. Lockie S, Lyons K, Lawrence G, Mummery K. Eating 'green': motivations behind organic food consumption in Australia. *Sociologia Ruralis*. 2002;42(1):23–40.

12. Cotte J, Trudel R. Socially Conscious Consumerism: A Systematic Review. In: *Network for Business Sustainability Knowledge Project Series.*; 2009. Disponível no site: <http://www.nbs.net/SearchResultsKnowledgeDetails.aspx?Id=c5fd2c1c-acdf-46db-ab82-36d17efd325b>. Acessado em 08 de março de 2010.

13. FSC national standard for forest certification in Finland approved « FSC UK - Forest Stewardship Council. Disponível no site: <http://www.fsc-uk.org/?p=1631>. Acessado em 01 de outubro de 2012.

14. PUMA and PPR HOME announce first results of unprecedented Environmental Profit & Loss Account. Disponível no site: <http://about.puma.com/puma-and-ppr-home-announce-first-results-of-unprecedented-environmental-profit-loss-account/>. Acessado em 30 de junho de 2013.

15. Programme des Nations Unies pour l'environnement. *The economics of ecosystems and biodiversity report for business: executive summary*. [Geneva]: UNEP; 2010.

**Elaborado por:** Jameson Jones-Doyle

**EQUIPE TEEB REGIONAL - LOCAL**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - GEMAS**

*Shelley de Souza Carneiro*  
Gerente-Executivo

*Elisa Romano Dezolt*  
*José Quadrelli Neto*  
*Renata Medeiros dos Santos*

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**

*Luana Magalhães Duarte*  
*André Vitor Fleuri Jardim*  
*Rafael Agrello Dias*

**COOPERAÇÃO TÉCNICA ALEMÃ PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - GIZ**

*Flávio Chaves*  
*Luciana Mara Alves*  
*Raquel Agra*

---

*Editorar Multimídia*  
Projeto Gráfico, Normalização e Diagramação



